



OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

COMUNICADO AO MERCADO

Redução de participação acionária relevante

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (“OceanPact” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44/21, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu correspondência do Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade informando que, em decorrência da implementação da incorporação da CBO Holding S.A. pela Companhia, passou a ser titular de participação correspondente a 13,03% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da carta anexa.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2026.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2026.

À

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento)
Glória, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20241-180

At.: Sr. Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

E-mail: ri@oceanpact.com

Ref.: Comunicação de redução de participação acionária

Prezado Senhor,

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44/21 e na Política de Divulgação de Informações Relevantes e de Negociação de Valores Mobiliários da OceanPact Serviços Marítimos S.A. ("Companhia"), eu, **Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade**, brasileiro, engenheiro naval, inscrito no CPF sob o nº 805.926.197-53, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), Glória, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, venho informar que, em decorrência da implementação da operação de combinação de negócios entre a Companhia e a CBO Holding S.A. ("CBO") ("Operação"), a participação societária por mim detida na Companhia passa a ser de, aproximadamente, 13,03% do seu capital social total.

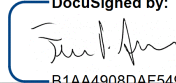
A redução decorre exclusivamente da diluição resultante da emissão, pela Companhia, de novas ações ordinárias em razão da incorporação da CBO, sendo certo que permaneço titular de 61.845.818 ações ordinárias de emissão da Companhia.

Ressalto que a totalidade das ações de emissão da Companhia de minha titularidade estão vinculadas **(a)** ao Acordo de Acionistas celebrado em 29 de setembro de 2020 e aditado em 12 de janeiro de 2021 e em 27 de fevereiro de 2026, com determinados executivos da Companhia; e **(b)** ao Acordo de Acionistas celebrado em 27 de fevereiro de 2026 com Pátria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, Pátria Infraestrutura Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Vinci Capital Partners II H – Fundo de Investimento em Participações e BNDES Participações S.A. – BNDESPar, cuja eficácia se iniciou com a consumação da Operação.

Sendo o que se cumpria no momento, solicito que, nos termos da Resolução CVM nº 44/21 e da Política de Divulgação da Companhia, seja promovida a imediata transmissão desta comunicação à

Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como a sua divulgação ao mercado, e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais atinentes à matéria.

Atenciosamente,

DocuSigned by:


B1AA4908DAF5493...

Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade